

ATA DA 165ª. REUNIÃO ORDINÁRIA (Biênio 2017/2019)

Local: Parque Ibirapuera, prédio da UMAPAZ (portão 7A)
Data: 10/01/2018
Horário: 18h30min

I. PAUTA

- A reunião não teve pauta definida previamente

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

- **Ausência de pauta, do envio da ata da reunião anterior e dos relatórios de ocorrências do parque**

A reunião iniciou sem pauta definida. Tampouco foram disponibilizados previamente a ata da reunião anterior e o relatório de ocorrências do parque, ambos de responsabilidade da administração do parque, que ficou de enviar a ata referente à 164ª. reunião ordinária do conselho gestor do parque Ibirapuera o mais breve possível. Dessa forma, as atas das 164ª. e 165ª. reuniões ordinárias serão aprovadas no próximo encontro do conselho gestor.

Em virtude da data original da próxima reunião ordinária cair na quarta-feira de cinzas, o conselho decidiu antecipá-la para 07/fevereiro/2018, no mesmo local e horário.

Os conselheiros cobraram enfaticamente do representante da administração do parque, Thales Vinicius Ferreira de Souza, providências quanto aos diversos ofícios encaminhados pelo conselho gestor a diversos órgãos e departamentos da prefeitura e que não tiveram qualquer resposta. A administração irá providenciar, para a próxima reunião, a atualização quanto às solicitações feitas. Thales irá enviar e-mail ao DEPAVE cobrando as respostas e informar o conselho.

Thales também propôs que a administração do parque emita credenciais para que os conselheiros possam adentrar o parque com seus veículos pelo portão 10, desde que utilizadas exclusivamente para ações relacionadas ao exercício da função do conselheiro.

Um imóvel na rua Leiria está em reforma e foram instalados tapumes dentro do parque para garantir a segurança dos frequentadores. A administração do parque não soube informar qual o prazo para conclusão da obra e conseqüente retirada do tapume.

Foi abordado o tema carnaval e quais os eventuais impactos para o parque Ibirapuera em função dos itinerários dos blocos, tais como mudanças no fluxo de veículos nos arredores do parque e horários especiais de acesso ao parque. A administração do parque

não foi informada pela prefeitura de nenhuma definição até o momento.

A representante do CECCO, Adriana Penteado, comunicou que está solicitando sua aposentadoria e que os procedimentos internos para sua substituição no conselho gestor já estão acontecendo. Ela também solicitou que a administração do parque submeta, formalmente à secretaria municipal de saúde, o tema abordado na 162a. reunião ordinária, ocorrida em 13/dezembro/2017, que trata de espaço físico, material e profissional para prestação de primeiros socorros aos frequentadores do parque. A administração deve justificar a demanda a partir de ocorrências e dados sobre volume de frequentadores. Os conselheiros elencaram algumas possibilidades para garantir o atendimento médico de emergência:

- . Como o parque conta com um contingente grande de funcionários próprios e terceirizados, além dos permissionários que atuam nas suas dependências, a aplicação da legislação trabalhista que determina um quadro mínimo de profissionais de segurança e medicina do trabalho poderia ser invocada; avaliando a norma do ministério do trabalho que trata dessa regulamentação (<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR4.pdf>, quadro II, página 27), é possível depreender que o Parque Ibirapuera, por se enquadrar no grau de risco 2 (CNAE 93, Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer), demandaria apenas 1 técnico em segurança do trabalho, caso fosse possível contabilizar mais de 500 empregados
- . Deslocar equipe médica já de plantão para os dias sabidos de grande movimento
- . Buscar convênio com a rede privada

O representante da administração do parque, Thales, apresentou um mapa do parque onde serão instalados os canteiros de flores pela empresa Flora como parte de termo de cooperação. Novamente, tanto a administração do parque quanto o conselho gestor foram informados tardiamente da sua íntegra. Apenas durante a reunião é que o conselho pode verificar os documentos associados. O descritivo é bem simples e identificamos os seguintes pontos principais da ação de implantação dos canteiros:

- . o período de parceria é de 36 meses
- . ao término do prazo de cooperação será feita a transferência da manutenção dos canteiros para a cooperada
- . o valor estimado para implantação e manutenção para o período da parceria é de R\$ 450 mil
- . serão implantados 10 canteiros floridos
- . quem assina pela cooperante é o seu diretor de operações, Erico de Arruda Holanda

O conselho gestor irá emitir ofício junto ao DEPAVE-1 solicitando a presença do representante da cooperante ou do próprio DEPAVE a fim de esclarecer as dúvidas surgidas na análise preliminar do referido termo.

O conselho gestor deliberou enviar ofício para o DEPAVE-1 para que ele formalize junto à CET um pedido de extensão da ciclofaixa desde o portão 3 até a ladeira da preguiça e a praça do leão. O conselho gestor do Parque Ibirapuera entende que a conexão desse trecho com a atual ciclofaixa deve ser definido por corpo técnico do órgão municipal responsável. Foram listadas outras demandas relacionadas à ciclofaixa, tais como:

- . melhoria da sinalização, com indicação de velocidade máxima
- . implantação de faixas para travessia de pedestres
- . indicação de redução de velocidade em trechos com maior movimento de pedestres

Nada mais havendo a tratar, o representante da administração do parque, Thales Vinicius Ferreira de Souza, encerrou os trabalhos da 165ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera às 20h30min.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

Thales Vinicius Ferreira de Souza

Representante da Administração do Parque Ibirapuera

Moacyr Neuenschwander Junior

1º. Secretário

Juliano Adolfo Fenólio

2º. Secretário